



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Matheus Mazur  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2295 ANO 9 | CRUZ MACHADO (PR) | TERÇA-FEIRA | 17 DE AGOSTO DE 2021

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	.01
Licitações.....	.02
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 369/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições

resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Marcos Marczal, matrícula nº 480, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Transportes, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e UNI-turbos, empresa inscrita no CNPJ: 03.643.099/0001-38, que tem por objeto à aquisição de peças e mão de obra destinadas a manutenção do veículo Renault Master Nicks, placa, BCM-14221, frota 217, da secretaria de saúde desta municipalidade, conforme resultado do processo de Dispensa de Licitação 049/2021.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2021.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 370/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designa a servidora Kelly C. P. Barczak, matrícula nº 1097, ocupante do cargo de Nutricionista, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebra-

do entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 74/2021, referente ao processo licitatório 171/2021, que tem por objeto a aquisição de produtos de limpeza, destinados para Secretária de Educação, CMEIS, Escolas Municipais e Casa Familiar Rural.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2021.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 371/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designa a servidora Liliane Aparecida Wendt Malek, matrícula n°1443, ocupante do cargo de técnico em higiene dental, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 75/2021, referente ao processo licitatório 172/2021, que tem por objeto a contratação de serviços de laboratório de próteses dentárias para confecção das próteses, suprimindo assim a demanda do município para reabilitação prótica através de Laboratórios Regionais de Próteses dentaria (LRPD).

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2021.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 372/2021  
DATA: 17 DE AGOSTO DE 2021.

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para a servidora Marcia Luczkiewicz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, Marcia Luczkiewicz (matr. n° 633), CTPS n° 00379/00054-PR e RG 7.146.919-0/PR, admitida em 04/06/2003, em conformidade com a Lei Complementar n° 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2013/2018, (parcela 1/3), no período de 17/08/2021 a 15/09/2021.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de agosto de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO n°.  
15/2021

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte um, às nove e trinta horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, n° 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Srª Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Srª Lilian Maciel de Oliveira e Srº Luiz Fernando Soares Gabellini, para a sessão pública do

processo de credenciamento de interessados que preencham os requisitos previstos neste Edital para locação de Barracão com aproximadamente 430 m<sup>2</sup>, contendo banheiros e salas em anexo, destinado para as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Cultura no projeto “Barracão das Artes”

Aberta a sessão a presidente e a Comissão e membros da equipe de apoio verificaram que decorrido o prazo de tolerância definido no preâmbulo do Edital, restou constatada a inexistência de interessados em participar do certame.

Em conformidade com o Art. 6º, do Decreto Estadual nº 4507/2009, o Edital de credenciamento permanecerá disponível, durante toda sua vigência, em sítio eletrônico oficial e na sede do órgão ou da entidade contratante, podendo receber credenciados.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Presidente da CPL

Lilian Maciel de Oliveira  
Membro da CPL

Luiz Fernando Soares Gabelini  
Membro da CPL

## AVISO

### CREDENCIAMENTO 17/2021

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR torna público que estará recebendo, documentação para o Credenciamento de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para prestar serviços de auxiliar de ser-

viços gerais na Casa Familiar desta municipalidade, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, obedecidas às especificações, normas e justificativa constantes do presente Edital. Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

O recebimento dos protocolos ocorrerão a partir do dia 17/08/2021 as 16:00 (dezeses) horas até dia 08/09/2021 às 09:30h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de pendrive, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 16 de agosto de 2021

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Presidente da Comissão  
de Licitação

